



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2026.
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 087/98, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a classificação do município segundo execução das ações de vigilância sanitária, Deliberação CIB nº 06/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

VANISLENE HELENA PROENÇA CORTEZ – RG nº 30.582.651-7 – Ensino Superior Completo – Cargo: Agente Administrativo – Função: Coordenador da Vigilância Sanitária – nº 001;

ANTONIO VERA MARTINÊS – RG nº 16.197.452 – Superior Completo – Cargo/Função: Engenheiro Civil – nº 002;

DONIZETI AP. SANCHES LOQUEZ – RG nº 18.522.627 – Ensino Médio Completo – Cargo: Visitador Sanitário – Função: Agente de Saneamento – nº 003;

SANDRO MÁRCIO ALTOMAR – RG nº 19.814.931 – Superior Completo – Cargo/ Função: Médico Veterinário – nº 004;

MARIA DIAS GIL – RG nº 41.335.698-X – Superior Completo – Cargo/Função: Enfermeira – nº 005;

MARIANA LENZONI ALTOMARE – RG nº 47.680.482-6 – Superior Completo – Cargo/Função: Cirurgião Dentista – nº 006.

GABRIEL FERREIRA CIRICO – RG nº 55.962.025-1 – Ensino Superior Completo – Cargo/Função: Nutricionista – nº 007.

JUNIÉLE DA SILVA CACHEFFO – RG nº 41.611.093-9 – Ensino Superior Completo – Cargo/Função: Farmacêutica – nº 008.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



Art. 2º - A participação na Equipe do serviço de vigilância sanitária, não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 676/2025, de 06 de outubro de 2025.

Ribeirão dos Índios, 22 de abril de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE